



## Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Eloi de Lemos França, nº 110 – Empresarial Walter Ananias, Sala 06 –  
Gruta de Lourdes – Maceió – AL  
CEP: 57052-880  
Telefone (82) 3312-5933  
E-mail: [cmass.maceioalagoas@gmail.com](mailto:cmass.maceioalagoas@gmail.com)

### **Resolução nº 006/2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 11/02/2026,

Considerando o processo de avaliação anual dos documentos determinados pela Resolução CNAS nº 14/2014, Art. 13 “*As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência Social: I – Plano de ação do corrente ano; II – Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º.*”, foi observado documentação incompleta do referido instituto, sendo feita notificação via e-mail, sem retorno da instituição durante todo o ano de 2025;

Em conformidade com discussão realizada na reunião do dia **29/01/2026** da Comissão de Normas para análise do relatório visita **ao Instituto Salve as Águas**;

RESOLVE,

**SUSPENDER** a inscrição da seguinte entidade:

Número do Processo	Entidades
135/2014	Instituto Salve as Águas

**Com consideração:** suspensão imediata do Registro de Inscrição do Instituto Salve as Águas no CMAS Maceió, com notificação imediata aos responsáveis legais da instituição, com concessão de prazo de 60(sessenta) dias para apresentação das providências para regularização da prestação dos serviços socioassistenciais, e em consequência regularização do Registro de Inscrição no CMAS, conforme avaliação em visita institucional.

Maceió – AL, 13 de fevereiro de 2026.

  
**Kely Cristina Lopes dos Santos**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social